



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 18 de Setembro de 2018, a sua 30.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Visita de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, ao Estado do Vaticano, a 14 de Setembro de 2018.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- A Proposta de Lei que aprova a Lei do Direito do Autor e Direitos Conexos e revoga a Lei n.º 4/2001, de 27 de Fevereiro, a submeter à Assembleia da República.

A Lei do Direito do Autor e Direitos Conexos tem como objecto a protecção das obras literárias e artísticas e dos direitos dos respectivos autores, artistas intérpretes, produtores de fonogramas e de videogramas e dos organismos de radiodifusão e visa estimular a criação e a produção do trabalho intelectual na área da literatura, da arte e da ciência.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Transporte de Material Radioactivo.

O Regulamento estabelece as normas de segurança relativas à protecção da saúde dos trabalhadores ocupacionalmente expostos, da população em geral e do meio ambiente, contra os perigos resultantes das radiações ionizantes no âmbito do transporte de material radioactivo.

- A Resolução que aprova o Plano Nacional de Gestão de Recursos Hídricos.

O Plano Nacional de Gestão de Recursos Hídricos tem como objetivos, nomeadamente, contribuir para a promoção do desenvolvimento socioeconómico de Moçambique, avaliar a disponibilidade de recurso hídricos, bem como as demandas actuais e futuras, priorizar projectos de infra-estruturas de armazenamento de água e criar planos de curto, médio e longo prazos para o desenvolvimento de recursos hídricos.

- A Resolução que aprova o IV Plano Nacional para o Avanço da Mulher 2018-2024.

O IV Plano Nacional para o Avanço da Mulher visa o reforço da promoção da igualdade de género nas esferas política, económica, social e cultural do País, com base numa abordagem transversal da dimensão do género e na coordenação intersectorial para assegurar a emancipação e o empoderamento da mulher e a igualdade de género.

Nesta Sessão, foi apreciada a informação sobre a Agência do Desenvolvimento da Região do Zambeze, as suas principais realizações e perspectivas para 2019.

Maputo, 18 de Setembro de 2018